



RESUMO DA ATA Nº 11/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2013

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara.-----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins.-----

----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e sete minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2013 -----

----- Foi aprovada, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador Dr. José Francisco Sobral Abrantes, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência.-----

----- Votaram a favor os restantes senhores vereadores e o senhor Presidente da Câmara.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- Operações Orçamentais: 3.169.569,53 € (três milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos);-----



-----Operações não Orçamentais: 264.623,85 € (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos). -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

- Solicitação de fotocópia do contrato da empresa “Essência Completa”; -----
- Situação/fase em que se encontra o processo de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal;-
- Disponibilização do financiamento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo no âmbito do PAEL, emissão de ordens de pagamento na primeira fase deste processo; -----
- Apresentação, pelos vereadores do PPD/PSD, de proposta de aumento das transferências para freguesias do concelho de Mangualde, no ano de 2013. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2013 – PROCESSO AM**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**QUARTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO**-----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a quarta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2013/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que os vereadores do PPD/PSD reiteravam a justificação constante nas atas anteriores no âmbito desta matéria. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----QUINTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a quinta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que os vereadores do PPD/PSD reiteravam a justificação constante nas atas anteriores no âmbito desta matéria. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO - LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelo Chefe da Divisão Financeira, em cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou autorizar, por maioria, a título excecional, que sejam acrescidos aos fundos disponíveis de maio de 2013 a antecipação dos montantes das receitas próprias (previsões da receita efetiva própria) relativas aos meses de setembro – 503.975,16 € (quinhentos e três mil novecentos e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), outubro – 496.547,05 € (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos) e novembro – 478.333,05 € (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e três euros e cinco cêntimos), ascendendo o total deste aumento temporário dos fundos disponíveis a 1.478.855,26 € (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos). -----



-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, pelos motivos invocados durante a análise e discussão deste assunto. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CONTRATO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS DO MUNICÍPIO / HABITAÇÃO SOCIAL” - PROCESSO N.º 007-E/2011 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar a indemnização reclamada no valor de 14.770,95 € (catorze mil setecentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA, à entidade adjudicatária, a firma Soares & Carvalho, Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Ld.^a, ao abrigo do disposto no art.º 334.º do CCP, pela cessão do contrato da empreitada designada por “Beneficiação e Reparação de Casas do Município/Habitação Social”.--

-----VARIANTE DE TIBALDE: PROJETO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES – PROCESSO N.º Z-2/246 -----

-----Homologação de auto de receção definitiva -----

-----De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Visotela – Sociedade Técnica de Eletromecânica, Ld.^a. -----

-----Aprovação de auto de restituição de caução n.º 23/01/2013-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 23/01/2013, no valor de 649,09 € (seiscentos e quarenta e nove euros e nove cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Visotela – Sociedade Técnica de Eletromecânica, Ld.^a.-----



-----MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE E A AMARTE - ASSOCIAÇÃO PELO MOVIMENTO, ARTE E TERAPIA, QUE PERMITIRÁ O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE – APROVAÇÃO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e a AMARTE - Associação pelo Movimento, Arte e Terapia, que estabelece um compromisso de partilha de objetivos e interesses comuns que permitirá o desenvolvimento de atividades em benefício da comunidade. O original do presente protocolo, depois de formalmente legalizado, ficará arquivado na Pasta dos Protocolos.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO PROCESSO RELATIVO ÀS ALTERAÇÕES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA BASE DE APOIO LOGÍSTICO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO - PROCESSO N.º 38/2011-----

----- Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mangualde -----

-----De acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e ao abrigo do disposto no art.º 59.º do RMUE, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e, face à utilidade pública da instituição, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mangualde do pagamento de taxas no âmbito do processo de licença n.º 38/2011, referente às alterações ao projeto de instalação de uma Base de Apoio Logístico (BAL).-----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às

despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 155.438,32 € (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO** -----

-----**PROPOSTAS DO PRESIDENTE**-----

-----**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DO EX-CINEMA DE MANGUALDE – APROVAÇÃO** -----

-----Terminada a análise e discussão desta questão a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião. -----

-----**PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÕES SUCESSIVAS, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LIBERAL, DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUIVO, PARA IMPLEMENTAR E DESENVOLVER NOVAS ESTRATÉGIAS AO NÍVEL DA GESTÃO DE DOCUMENTOS – EMISSÃO DE PARECER** -----

-----Colocada a presente proposta à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para um Técnico Superior de Arquivo, de forma a implementar e desenvolver novas estratégias ao nível da gestão de documentos, com um valor base de 9.996,00 € (nove mil novecentos e noventa e seis euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 12.295,08 € (doze mil duzentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos), com reflexos no orçamento de 2013, o valor de 7 prestações das 12 previstas, no montante com IVA incluído de 7.172,13 € (sete mil cento e setenta e dois euros e treze cêntimos). -----



-----PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÕES SUCESSIVAS, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LIBERAL, DE UM ENGENHEIRO INFORMÁTICO, PARA IMPLEMENTAR E DESENVOLVER REFORMAS NO ÂMBITO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – EMISSÃO DE PARECER-----

-----Colocada a presente proposta à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para um engenheiro informático, para implementar e desenvolver reformas no âmbito da Modernização Administrativa, nomeadamente nas áreas das novas tecnologias, nas vertentes vocacionadas para a gestão de redes, aplicações informáticas, “upgrading” de hardware, gestão de software e de todo o equipamento informático implicado na gestão documental, com um valor base de 9.996,00 € (nove mil novecentos e noventa e seis euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 12.295,08 € (doze mil duzentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos), com reflexos no orçamento de 2013, o valor de 7 prestações das 12 previstas, no montante com IVA incluído de 7.172,13 € (sete mil cento e setenta e dois euros e treze cêntimos).-----

-----PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÕES SUCESSIVAS, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LIBERAL, DE UM ENGENHEIRO INFORMÁTICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES DO PROJETO CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE – EMISSÃO DE PARECER-----

-----Colocada a presente proposta à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para um engenheiro informático, para a implementação e acompanhamento das infraestruturas informáticas e de telecomunicações do projeto Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde, com um valor base de 9.996,00 € (nove mil novecentos e noventa e seis euros), com reflexos no orçamento de 2013, o valor de 7 prestações das 12 previstas, no montante de 5.831,00 € (cinco mil oitocentos e trinta e um euros).-----

-----PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÕES SUCESSIVAS, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LIBERAL, PARA A GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO E PARA A PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES E INICIATIVAS CULTURAIS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PARECERES – EMISSÃO DE PARECER -----

-----Colocada a presente proposta à votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para a gestão do património arqueológico, histórico e cultural do município e para a programação das atividades e iniciativas culturais, compreendendo a elaboração de projetos e pareceres, envolvendo as áreas do património arqueológico e cultural citado, com um valor base de 16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 20.664,00 € (vinte mil seiscientos e sessenta e quatro euros), com reflexos no orçamento de 2013, o valor de 6 prestações das 12 previstas, no montante com IVA incluído de 10.332,00 € (dez mil trezentos e trinta e dois euros).-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes proferido a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos contra a celebração deste contrato de avença por não nos ter sido dada qualquer justificação para o facto de, neste caso concreto, os valores a pagar serem superiores aos dos demais contratos de avença. O princípio de igualdade de tratamento justifica que o nível remuneratório seja igual para situações iguais, o que, face às informações que nos foram transmitidas, não ocorre no presente caso.”-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, que emitiu a seguinte declaração:-----

-----“Relativamente a esta questão o senhor vereador João Lopes prestou informação relativamente a esta sua proposta.”-----

-----Por sua vez o vereador senhor João Lopes declarou o seguinte:-----

-----“Apenas acrescento que, para além de ser uma pessoa com mestrado, não podemos estar a comparar remunerações entre diferentes categorias. É a lei do mercado, que funciona assim há muitos anos, quer seja para as entidades públicas quer seja para as privadas. Não nos podemos esquecer que isto é uma contratação de serviços e como tal obedece a essa norma. Isto não é um contrato de trabalho, porque os contratos de trabalho têm como base a remuneração do que está estipulado em termos nacionais para a função pública e isto é uma prestação de serviços, e a prestação de serviços obedece à lei do mercado.”-----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a Câmara Municipal prestou esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto:-----

-----**Mário Oliveira Alegre – Pedido de esclarecimentos relacionado com faturação de água em atraso de Alfredo Alegre e juros inerentes ao processo – Processo C-11**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos. -----